



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2022 de 15 de julho de 2022

Dispõe sobre a 5ª movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público a relação de Guardas Civis Municipais Aptos e Inaptos para a progressão funcional:

QT. GCM	MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01 JOSÉ LUIZ da Silva	6035 I	IV	INAPTO
02 Marcelo PROENÇA Paz	2295 I	IV	INAPTO
03 HUDSON Alves Ribeiro	3838 I	IV	INAPTO
04 RAMÃO PEREIRA da Costa	3704 I	IV	INAPTO
05 Antônio Marcos DAMACENA Rodrigues	3969 I	IV	INAPTO
06 Paulo Roberto de SOUZA	326 I	IV	INAPTO
07 SAMOEL Aquino Flores	335 I	IV	INAPTO
08 WANDERLEY José Cardoso	340 I	IV	INAPTO
09 EDEVAL de Souza Rodrigues	298 I	IV	INAPTO
QT. GCM	MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
10 AMIL Magalhães da Silva	8791 II	III	APTO
11 Cleber Renato Martins de FIGUEIREDO	8846 II	III	INAPTO
12 Edmar Sebastião de ARRUDA	8793 II	III	APTO
13 ERLEY de Souza Costa	8796 II	III	APTO
14 Everton RONDON Santos	8799 II	III	APTO
15 João Gilberto FÍDIAS W. S. M. Andrade	8804 II	III	INAPTO

16	Luan Kevin INÁCIO Magalhães	8842 II	III	APTO
17	MAGNUM Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843 II	III	APTO
18	Paulo UBIRATAN Costa Almeida Brito	8795 II	III	APTO
19	Rosangelo Soares da Silva JUNIOR	8803 II	III	APTO
20	THIAGO Bruno Reis da Costa	8791 II	III	APTO
21	Victor Hugo NOGUEIRA Junior	8841 II	III	APTO
22	Rogério CAVASSA Bezerra	9084 II	III	APTO
QT. GCM		MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
23	CARLOS ALBERTO da Costa	6832 III	IV	INAPTO
24	Dejair Vargas NERO	5532 III	IV	INAPTO
25	ERENILSON da Silva Santana	6017 III	IV	INAPTO
26	MANOEL Adriano Queiroz Neto	6835 III	IV	APTO
27	OTÁVIO Junior Mercado de Campos	7087 III	IV	INAPTO
28	Rogério Francisco VASQUES	7090 III	IV	INAPTO
29	LENIRA de Amorim Melo	6134 III	IV	INAPTO
30	ORLANDO da Silva Filho	7451 III	IV	APTO
31	WILBERTH Cori Aragon	7093 III	IV	INAPTO
QT. GCM		MAT. DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
32	AÍRTON Rodrigues de Amorim	6040 IV	V	INAPTO
33	CLÁUDIA Rosana GOMES Lemos	6064 IV	V	INAPTO
34	Daniel CASSIOS Oliveira	6063 IV	V	INAPTO
35	EMERSON Suares CUELLAR	6065 IV	V	INAPTO
36	FABIANO Luiz de Oliveira	6036 IV	V	APTO

37	Horácio de SOUZA FILHO	6054 IV	V	INAPTO
38	HUDSON VILANOVA Braga	6053 IV	V	INAPTO
39	José Luiz NUNES Pereira	6052 IV	V	INAPTO
40	Juliano César Pedraça MESSIAS	6055 IV	V	INAPTO
41	Júlio César da Silva DIAS	6062 IV	V	INAPTO
42	LEONEL Farias de Souza	6068 IV	V	INAPTO
43	LUCIANO Santos do Valle	6027 IV	V	INAPTO
44	LUÍS CARLOS Rocha	6039 IV	V	INAPTO
45	MÁRCIO Velasques Correa	6041 IV	V	INAPTO
46	Reginaldo Roberto GUARDIAS	6051 IV	V	INAPTO
47	ROBSON de Souza	6085 IV	V	INAPTO
48	ROSIEL Gil Rodrigues	6057 IV	V	INAPTO
49	RUFINO Acosta Junior	6059 IV	V	INAPTO
50	CARLOS ROBERTO Paz Faria	6191 IV	V	INAPTO
51	ADRIANO Mendes Sales	3407 IV	V	APTO
52	CHERMON da Silva Rego	3409 IV	V	INAPTO
53	CLÁUDIA GONÇALVES da Silva	3517 IV	V	INAPTO
54	DAVID Wagner de Oliveira Carlos	3553 IV	V	APTO
55	Demilson MARTINS Rodrigues	3448 IV	V	INAPTO
56	EDENILDA Santos Schulze	3554 IV	V	APTO
57	EDIMARCIO Ribeiro de Almeida	3418 IV	V	INAPTO
58	Eudimar LEMOEL Teixeira Barreto	3430 IV	V	INAPTO
59	FRANCISCO José Delgado	3431 IV	V	INAPTO
60	JACKSON Lara Añez	3525 IV	V	INAPTO

61	JOËLCIO de Oliveira Rocha	3427 IV	V	INAPTO
62	Jorge Horácio MIDON	3415 IV	V	APTO
63	Ronaldo TRINDADE de Oliveira	3515 IV	V	INAPTO
64	SEBASTIÃO Soares Paes	3412 IV	V	INAPTO
65	SIDINEY SOARES	3401 IV	V	INAPTO
66	GIUVÃ José da Silva	3607 IV	V	INAPTO
67	MARCELO BARRIOS da Silva	3601 IV	V	INAPTO
68	JOSÉ MÁRCIO Souza	3731 IV	V	INAPTO
69	JOSSINEI Rodrigues da Silva	3837 IV	V	INAPTO
70	Edirson ORTIZ	3953 IV	V	APTO
71	Lino Manfredo WAIJER Paz	316 IV	V	INAPTO
72	CARLOS ANÍSIO Weidas	6279 IV	V	APTO
73	CARLOS Alberto de QUEIROZ	6282 IV	V	INAPTO
74	ELAINE Gomes Monteiro Decenzo	6276 IV	V	INAPTO
75	EVERTON Rodrigues	6274 IV	V	INAPTO
76	MARIA José Duarte CAMPOS Correa	6278 IV	V	INAPTO
77	MASMUD Midon de Moraes	6281 IV	V	INAPTO
78	JOÃO LUIZ Rondon Quintanilha	6313 IV	V	INAPTO
79	JOÃO Suarez de CUELLAR	6425 IV	V	INAPTO

Art. 2º É assegurado aos membros da carreira de Guarda Civil Municipal, interpor recurso no prazo de 03(três) dias úteis após essa publicação, dando entrada na recepção da sede da GCM por meio de solicitação por escrito do próprio GCM;

Art. 3º Os recursos referentes as situações destacadas no inciso IV, parágrafos 3º e 4º, da L.C. 246, 31/10/2019, serão dirigidos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal, que deverá apreciar e decidir no prazo de 03(três) dias úteis;

Art. 4º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de julho de 2022.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 34f9fb36

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>